

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade nº 008/2024 de Licitação fundamentada no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2024.01/CLHO-00048 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a Contratação da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Livros para uso didático destinados aos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), Alfabetização, de 1ª à 8ª série da rede Municipal de Ensino, educação infantil e SAEB (2º, 5º e 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto – MA, no valor de R\$ 2.163.057,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil e cinquenta e sete reais).

Coelho Neto (MA), 21 de fevereiro de 2024.

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação

ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão n° 036/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.

10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias.

Coelho Neto - MA, 21 de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Município/Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

J. B. ARAÚJO DA SILVA LTDA

Detentora da Ata

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/703> - Volume 3 N°1175/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade n° 008/2024 de Licitação fundamentada no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo n° PR2024.01/CLHO-00048 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a Contratação da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 37.664.917/0001-09, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Livros para uso didático destinados aos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), Alfabetização, de 1ª à 8ª série da rede Municipal de Ensino, educação infantil e SAEB (2º, 5º e 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 2.163.057,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil e cinquenta e sete reais).

Coelho Neto (MA), 21 de fevereiro de 2024.

Williane Silva Caldas e Silva

Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 020/2024 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, em razão de decisão proferida pela Secretária Municipal de Educação nos autos do processo administrativo de n° PR2024.01/CLHO-00009, redução de carga horária à servidora Sra. Welly Teixeira dos Santos, matrícula n°. 526-1, professora da Rede Municipal de Ensino do Município de Coelho Neto - MA, de 20 (vinte) horas

